

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna pública a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 145/2018 - Anexos I e II do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA Edital de Abertura nº 077/2018, para admissão em contrato administrativo na função de **Educador Social**, com atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, regido pela Lei nº 5.011 de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656 de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.553, de 09 de março de 2018. No anexo I, Resultado da Avaliação Psicossocial, onde se lê *86º Cristiane Oliveira dos Santos – 620.197.240-49 – Entregue – Realizada – Favorável* **leia-se Cristiane Oliveira dos Santos – Não compareceu na entrega da documentação e avaliação** e onde se lê *Cristiane Vieira Scherdien - Não compareceu na entrega da documentação e avaliação* **leia-se Cristiane Vieira Scherdien – 620.197.240-49 – Entregue – Realizada – Favorável**. No anexo II Resultado Final fica excluída da classificação *64º Cristiane Oliveira dos Santos e incluída a 82º Cristiane Vieira Scherdien*. Os Anexos I e II do presente Edital encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e em caráter meramente informativo no site, <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/> As demais disposições do Edital 145/2018 ficam ratificadas.

Pelotas, 18 de maio de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos